



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.512, de 9 de janeiro de 2.017.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do S.A.A.E., de acordo com as Leis Municipais nºs 2.579/2.006 e 3.422/2.014.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nºs 2.579, de 27 de março de 2.006, e 3.422, de 10 de abril de 2.014,

DECRETA:

Artigo 1º) - EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, o sr. **CELSO JOSÉ LEITE FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.128.351, com CPF/MF nº 102.698.488-27, residente na Avenida Joaquim Carlos, nº 1.189, na Vila São José, neste Município, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 9 de janeiro de 2.017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos